



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
DA SERRA - ITAPREV

ATO 032/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inc. XIII, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 5 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do artigo 1º do Ato 011/2020, alterado pelo Ato 25/2020, por 48 (quarenta e oito) dias, a partir de 14/08/2020 até 30/09/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra (SP), 07 de agosto de 2020


RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente